



ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Processo Administrativo de Contratação

Seleção Restrita

051/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 050/2023**

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em assistência técnica mensal para a associação.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Serviço de Informática especializado para manutenção de ambientes de servidores, Firewall AKER, estações de trabalho e infraestrutura de rede	20 horas semanais	<p>Realizar a manutenção e controle dos sistemas de informática especializados da AMVALI que contemplam o funcionamento das atividades diárias, como o Firewall AKER, sistemas do Servidor de dados, estações de trabalho e infraestrutura;</p> <p>Realizar a verificação, gestão e controle dos serviços de backups e antivírus. Validação dos acessos e arquivamentos adequados no servidor e rede de internet através do firewall AKER;</p> <p>Prestar atendimento a incidentes, requisições de serviços, assistência técnica em desktops e notebooks. Realizar melhorias, atendimento a incidentes ou atendimentos de requisições de serviço em servidores. Realizar inventários de HW/SW, Monitoramento e Apoio Operacional. Realizar Monitoramento ativo, deploy e conformidade. Administração de rede de estações de trabalho, servidores e firewall;</p> <p>Realizar documentações técnicas instrutivas para resolução dos serviços realizados e/ou</p>	R\$ 2.000,00 mensais



			<p>requisitados;</p> <p>Realizar atendimentos de incidentes, requisição de serviços, administração de redes, servidores e armazenamento e/ou melhorias em sistemas de apoio operacional, redes e firewall;</p> <p>Prestar suporte técnico para resolução de serviços de informática, inclusive formatações, manutenções de hardwares, resoluções de problemas internos e manutenções preventivas;</p> <p>SLA de atendimento deverá iniciar no máximo dentro de 1 hora após o chamado, quando caracterizado como uma prioridade muito alta (com resolução do problema até 8 horas) e início no máximo 08 horas após o chamando, quando considerado muito baixo (com a resolução do problema em até 48 horas).</p>	
			TOTAL	R\$ 2.000,00

Jaraguá do Sul, 29 de novembro de 2023.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI

Diretora Executiva da AMVALI



Abertura de Processo 051/2023

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Osvaldo Devigili, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de contratar empresa especializada para prestação de serviço em assistência técnica mensal para a Associação.

Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Serviço de Informática especializado para manutenção de ambientes de servidores, Firewall AKER, estações de trabalho e infraestrutura de rede.	20 horas mensais	<p>Realizar a manutenção e controle dos sistemas de informática especializados da AMVALI que contemplam o funcionamento das atividades diárias, como o Firewall AKER, sistemas do Servidor de dados, estações de trabalho e infraestrutura;</p> <p>Realizar a verificação, gestão e controle dos serviços de backups e antivírus. Validação dos acessos e arquivamentos adequados no servidor e rede de internet através do firewall AKER;</p> <p>Prestar atendimento a incidentes, requisições de serviços, assistência técnica em desktops e notebooks. Realizar melhorias, atendimento a incidentes ou atendimentos de requisições de serviço em servidores. Realizar inventários de HW/SW, Monitoramento e Apoio Operacional. Realizar Monitoramento ativo, deploy e conformidade. Administração de rede de estações de trabalho, servidores e firewall;</p> <p>Realizar documentações técnicas instrutivas para resolução dos serviços realizados e/ou requisitados;</p> <p>Realizar atendimentos de incidentes, requisição de serviços, administração de redes, servidores e armazenamento e/ou melhorias em sistemas de apoio operacional, redes e firewall;</p> <p>Prestar suporte técnico para resolução de serviços de informática, inclusive formatações, manutenções de hardwares, resoluções de problemas internos e manutenções preventivas;</p>	Imediato

		SLA de atendimento deverá iniciar no máximo dentro de 1 hora após o chamado, quando caracterizado como uma prioridade muito alta (com resolução do problema até 8 horas) e início no máximo 08 horas após o chamando, quando considerado muito baixo (com a resolução do problema em até 48 horas).	
--	--	---	--

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia **06/12/2023 às 12h00m;**
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora deverá apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS. Ainda, apresentar cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o registro do CNPJ. Nos casos de registro MEI dar-se pelo envio do certificado da condição de microempreendedor individual.
4. A apresentação da “Declaração de inexistência de incompatibilidade para contratação”, não é facultativa, sendo preferencialmente apresentada juntamente da proposta de preço.
5. No ato de homologação, na data e horário proposto neste edital, é obrigatório que a empresa apresente todos os documentos acima citados, caso contrário, a empresa vencedora será desclassificada, sendo acionada a segunda colocada e assim sucessivamente.

Jaraguá do Sul, 29 de novembro de 2023.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Cotação para contratação de assistência técnica em informática - Mensagem (HTML) Pesquisar

Arquivo Mensagem Ajuda

Excluir Arquivar Responder Responder a Todos Encaminhar Aplicativos Todos os Aplicativos Orsegups Email de Equipe Responder e Ex... Para o Gerente Concluído Criar Mover Atribuir Política Marcar como Não Lida Categorizar Acompanhamento Edição Ler em Voz Alta Leitura Avançada Traduzir Zoom Responder com a Consulta de disponibilidade Localizar Horário Insights do Viva Adicionar em

Cotação para contratação de assistência técnica em informática

JA Franciane Venera Zoz Responder Responder a Todos Encaminhar
Para qua 29/11/2023 17:07

Cco vendas2@icrosolutions.com; vendas@icrosolutions.com; pedrellinformatica@gmail.com; vendas@formigari.com.br; barrainformatica@barrainformatica.com.br; vendas@serviceinformatica.com.br; marcosp.vendas@gmail.com; vendas@pocketstore.com.br; vendas@pocketstore@gmail.com; contato@infoyou.com.br; vendas.kec@gmail.com; vendas@mistermicro.com.br; vendas@obus.com.br; vendas11@newtechsc.com.br; adm@jeteinformatica.com.br; sac.viking@gmail.com; vendas@amisinformatica.com.br; contato@spkinformatica.com.br; comercial@mkinfocenter.com.br; atendimento@dellap.com; vendas@valgrieletronicos.com.br; vendas@villeprint.com.br; assistencia@compucor.com.br; daniel@infoon.eti.br

Público
Você encaminhou esta mensagem em 01/12/2023 16:44.

Abertura de Processo 051.2023.pdf 176 KB
Declaração Pessoa Juridica.docx 158 KB

Prezados(as),
A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada em assistência técnica em informática. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.


A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 051.2023".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal. A data limite para envio da proposta é **06/12/2023 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços. Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,
Franciane Zoz
Analista Financeiro
Tel: (47) 3370 7933
www.amvali.org.br



Franciane Venera Zoz

De: vendas@valgrieletronicos.com.br
Enviado em: quinta-feira, 30 de novembro de 2023 09:06
Para: Franciane Venera Zoz
Assunto: RES: Cotação para contratação de assistência técnica em informática

Bom dia,

Infelizmente o item solicitado não iremos ter.

Horário de fim de ano:

Dia 25/12 – Fechado

Dia 26/12 até dia 29/12 – Em horário normal das 8 as 18 hrs.

Dia 30/12 até 01/01/2024 – Fechado

Dia 02/01/2024 – Retornamos em horário normal

Qualquer duvida estou a disposição.

Atenciosamente,



De: Franciane Venera Zoz <financeiro@amvali.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 17:07
Assunto: Cotação para contratação de assistência técnica em informática

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada em assistência técnica em informática.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 051.2023".

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



Data da solução :

01-12-2023 21:15

Tipo de solução :

Solução :



Olá,

Boa Noite. Recebemos aqui os dois email referente a solicitação de orçamento. Primeiramente queremos agradecer a oportunidade e informar que, Analisamos o anexo e as necessidades e informamos que no momento não contemplam a lista de serviços de nosso portfólio, por esse motivo não temos interesse nas avaliações .

Seu atendimento foi realizado e o chamado baixado. Caso não concorde com a solução apresentada poderá reabri-lo em até 24 horas.

Após esse período um novo chamado deverá ser aberto e você poderá preencher nossa pesquisa de satisfação pelo sistema de chamados efetuando seu login.

Atenciosamente,

Daniel Marques

CEO - Diretor Executivo

Site: <http://www.infracom.com.br>

Skype: danielmjarques

Tel: (47) - 98816-6062

Twitter: @InfraWorldBR

Curta no Página no Facebook: <http://facebook.com/InfraWorldBrasil>

"Antes de imprimir este documento pense nos custos e no seu compromisso com o meio ambiente"

Número de acompanhamentos :

0

Número de acompanhamentos : 0

Número de tarefas : 0



PEDRELLI

PEDRELLI INFORMATICA

Feliciano Bortolini, 1453

Barra do Rio Cerro - 89260-180

Jaraguá do Sul - SC

(47) 3273-7446 pedrelliinformatica@gmail.com

Data: 05/12/2023

Hora: 08:55:34

1 de 1

Orçamento Nº: 36587

Cliente: AMVALI - ASSICIAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 3753	Solic.:	
Endereço: Rua Arthur Gumz, 88	Bairro: Vila Nova	
Cidade: Jaraguá do Sul	UF/CEP: SC / 89259-340	
Fone: (47) 3370-7933		
CNPJ / Inc. Est: 83.784.090/0001-86		
Contato / Fone:		
Data Entrega: 05/12/2023	Data Emissão: 05/12/2023	Validade: 25/12/2023
Condição Pgto.: A VISTA	Vendedor: TAYNARA MARTHA PORATH	

Produtos

Código	Descrição	U.M.	Qtde	Vir. Item	Vir. Total

Serviços

Código	Descrição	U.M.	Qtde	Vir. Item	Vir. Total
122	HORA TECNICA EXTERNA	UN	20,00	80,00	1.600,00

Total:	1.600,00	Valor Frete:	0,00	Descontos:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Total Proposta:	1.600,00

Condições Comerciais

- 1 - Não serão aceitos cancelamentos e/ou devoluções de produtos encomendados.
- 2 - Na confirmação do Pedido, favor informar o número deste orçamento.
- 3 - O faturamento ficará sujeito a aprovação do cadastro, conforme procedimento do Depto. Financeiro.
- 4 - Não nos responsabilizamos por desenhos com cotas editadas.

Observações:

Aprovação

Autorizamos o orçamento acima cotado nas condições expostas

_____/_____/_____
Data Assinatura

Franciane Venera Zoz

De: Assistência - Compucor <assistencia@compucor.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 08:36
Para: Franciane Venera Zoz
Assunto: Re: Cotação para contratação de assistência técnica em informática

Você não costuma receber emails de assistencia@compucor.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Olá, como vai?

Infelizmente não poderemos participar nesse processo desta vez. Estamos em processo de reorganização dos times e no momento não temos disponibilidade para assumir este contrato.

Permanecemos à disposição para próximas contratações.

Atenciosamente,
Adryan Stelter - Supervisor

Compucor Informática
47 3375-3438
www.compucor.com.br

From: Franciane Venera Zoz
Sent: Wednesday, November 29, 2023 5:06 PM
Subject: Cotação para contratação de assistência técnica em informática

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada em assistência técnica em informática.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 051.2023".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **06/12/2023 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



Proposta Nº 231

Para

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU
CNPJ: 83784090000186, IE: ISENTO
Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova
89259340 - Jaraguá do Sul, SC

Número da Proposta	231
Data	06/12/2023

Proposta de contrato de serviços com pagamento mensal e com emissão de nota fiscal.

Vendedor(a): Aliatan Kanzler

Aos cuidados de: AMVALI

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
SERVIÇO E SUPORTE EM TI		Hora	20,0000	0,0000	0,0000	100,0000	2.000,00

Outros itens ou serviços

Escopo da Proposta:

Realizar a manutenção e controle dos sistemas de informática especializados da AMVALI que contemplam o funcionamento das atividades diárias, como o Firewall AKER, sistemas do Servidor de dados, estações de trabalho e infraestrutura;
Realizar a verificação, gestão e controle dos serviços de backups e antivírus. Validação dos acessos e arquivamentos adequados no servidor e rede de internet através do firewall AKER;
Prestar atendimento a incidentes, requisições de serviços, assistência técnica em desktops e notebooks. Realizar melhorias, atendimento a incidentes ou atendimentos de requisições de serviço em servidores. Realizar inventários de HW/SW, Monitoramento e Apoio Operacional.
Realizar Monitoramento ativo, deploy e conformidade. Administração de rede de estações de trabalho, servidores e firewall;
Realizar documentações técnicas instrutivas para resolução dos serviços realizados e/ou requisitados;
Realizar atendimentos de incidentes, requisição de serviços, administração de redes, servidores e armazenamento e/ou melhorias em sistemas de apoio operacional, redes e firewall;
Prestar suporte técnico para resolução de serviços de informática, inclusive formatações, manutenções de hardwares, resoluções de problemas internos e manutenções preventivas;

SLA de atendimento deverá iniciar no máximo dentro de 1 hora após o chamado, quando caracterizado como uma prioridade muito alta (com resolução do problema até 8 horas) e início no máximo 08 horas após o chamando, quando considerado muito baixo (com a resolução do problema em até 48 horas).

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	20	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Condições comerciais

Valor mensal R\$ 2.000,00.

Pagamentos via boleto, emitidos todos os meses.

Condições gerais

Prazo de entrega	12 meses
Validade	30 dia(s)

Observações

Após 30 dias, validar os valores apresentados.

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Data da aprovação _ / _ / _	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 231 Valor Total: 2.000,00
---------------------------------------	---------------------------------------	---

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

TBA TECNOLOGIA LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 25.250.984/0001-90, com endereço à Rua Bernardo Dornbusch, 190, sala 04, com CEP 89256-101, endereço para correspondência eletrônica financeiro@tbatecnologia.com.br, **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo número 051.2023 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

ALIATAN
KANZLER:25250984
000190

Assinado de forma digital por
ALIATAN
KANZLER:25250984000190
Dados: 2023.12.11 15:07:52 -03'00'

Aliatan Kanzler
25.250.984/0001-90



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

TBA TECNOLOGIA LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 25.250.984/0001-90, com endereço à Rua Bernardo Dornbusch, 190, sala 04, com CEP 89256-101, endereço para correspondência eletrônica financeiro@tbatecnologia.com.br, **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo número 051.2023 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.


Aliatan Kanzler
25.250.984/0001-90



Franciane Venera Zoz

De: Pedrelli Informática <pedrelliinformatica@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 15:31
Para: Franciane Venera Zoz
Assunto: Re: CORREÇÃO: Cotação para contratação de assistência técnica em informática

Você não costuma receber emails de pedrelliinformatica@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde,

Sim, infelizmente não conseguimos lhe atender no momento

Att. Taynara

Em sex., 8 de dez. de 2023 às 15:10, Franciane Venera Zoz <financeiro@amvali.org.br> escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Certo, então vocês estão declinando da proposta de prestação de serviços mensal que nos foi enviada?

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro



Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



De: Pedrelli Informática <pedrelliinformatica@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 11:11
Para: Franciane Venera Zoz <financeiro@amvali.org.br>
Assunto: Re: CORREÇÃO: Cotação para contratação de assistência técnica em informática

Você não costuma receber emails de pedrelliinformatica@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia,

Não vamos ter disponibilidade para atendê-los, pois nosso técnico de serviço externo está com a agenda cheia

Att. Taynara

Em sex., 8 de dez. de 2023 às 08:21, Franciane Venera Zoz <financeiro@amvali.org.br> escreveu:

Bom dia, tudo bem?

E na segunda feira, teria algum horário disponível?

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro



Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



De: Pedrelli Informática <pedrelliinformatica@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 15:32

Para: Franciane Venera Zoz <financeiro@amvali.org.br>

Assunto: Re: CORREÇÃO: Cotação para contratação de assistência técnica em informática

Você não costuma receber emails de pedrelliinformatica@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Infelizmente não pois está com a agenda lotada amanhã

Em qui., 7 de dez. de 2023 às 14:09, Franciane Venera Zoz <financeiro@amvali.org.br> escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Nem as 15h ele não conseguiria uma vaguinha pra nos atender?

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro



Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



De: Pedrelli Informática <pedrelliinformatica@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 12:14

Para: Franciane Venera Zoz <financeiro@amvali.org.br>

Assunto: Re: CORREÇÃO: Cotação para contratação de assistência técnica em informática

Você não costuma receber emails de pedrelliinformatica@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde,

Sexta infelizmente o técnico não consegue comparecer, teria algum outro dia?

Att. Taynara

Em qua., 6 de dez. de 2023 às 16:25, Franciane Venera Zoz <financeiro@amvali.org.br> escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Gentileza desconsiderar e-mail anterior.

Taynara, por gentileza, temos a possibilidade de agendar uma reunião com o técnico responsável, na sexta feira às 10h30, para conversar sobre nossas demandas de trabalho?

Fico no aguardo, desde já, agradeço a atenção.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro



Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



De: Pedrelli Informática <pedrelliinformatica@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 5 de dezembro de 2023 08:56
Para: Franciane Venera Zoz <financeiro@amvali.org.br>
Assunto: Re: Cotação para contratação de assistência técnica em informática

Bom dia,

Segue em anexo

Att. Taynara

Em qua., 29 de nov. de 2023 às 17:06, Franciane Venera Zoz <financeiro@amvali.org.br> escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada em assistência técnica em informática.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 051.2023".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **06/12/2023 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 051/2023**

HOMOLOGAÇÃO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Justificativa da Contratação: Devido à falta de equipe técnica interna na associação em tecnologia da informação e a demanda de assistências diárias, surgiu a necessidade de tal contratação para realizar a manutenção e controle dos sistemas de informática especializados da Amvali, conforme escopo listado no edital de contratação. Com isso, foi solicitado orçamento para as empresas da região e a TBA Tecnologia apresentou a proposta mais vantajosa.

Razão Social: TBA Tecnologia LTDA

CNPJ: 25.250.948/0001-90

Endereço: Rua Bernardo Dornbusch, 190, Sala 04, Vila Baependi, Jaraguá do Sul/SC, 89.256-101

Telefone: (47) 3017-0900

Vendedor (a): Aliatan Kanzler

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor Total
01	Serviço de informática especializado para manutenção de ambientes de servidores Firewall AKER, estações de trabalho e infraestrutura de rede.	20 horas mensais	Realizar a manutenção e controle dos sistemas de informática especializados da Amvali que contemplam o funcionamento das atividades diárias, como o Firewall AKER, sistemas do Servidor de dados, estações de trabalho e infraestrutura; Realizar a verificação, gestão e controle dos serviços de backups e antivírus. Validação dos acessos e arquivamentos adequados no servidor e rede de internet através do Firewall AKER; Prestar atendimento a incidentes, requisições de serviços, assistência técnica em desktops e notebooks; Realizar melhorias, atendimento a incidentes ou atendimentos de requisições de serviço em servidores; Realizar inventários de HW/SV, monitoramento e apoio operacional; Realizar monitoramento ativo, deploy e conformidade; Administração de rede de estações de trabalho, servidores e firewall; Realizar documentações técnicas instrutivas para resolução dos serviços realizados e/ou requisitados;	R\$ 2.000,00



			Realizar atendimentos de incidentes, requisição de serviços, administração de redes, servidores e armazenamento e/ou melhorias em sistemas de apoio operacional, redes e firewall; Prestar suporte técnico para resolução de serviços de informática, inclusive formatações, manutenções de hardwares, resoluções de problemas internos e manutenções preventivas; SLA de atendimento deverá iniciar no máximo dentro de 1 hora após o chamado, quando caracterizado como uma prioridade muito alta (com resolução do problema até 8 horas) e início no máximo 08 horas após o chamado, quando considerado muito baixo (com a resolução do problema em até 48 horas).	
TOTAL				R\$ 2.000,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 06 de dezembro de 2023.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.250.984/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2016
NOME EMPRESARIAL TBA TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TBA TECNOLOGIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BERNARDO DORNBUSCH	NÚMERO 190	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 89.256-101	BAIRRO/DISTRITO VILA BAEPENDI	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TBATECNOLOGIA.COM.BR	
TELEFONE (47) 3017-0900		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2023** às **16:26:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TBA TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 25250984000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: TBA TECNOLOGIA LTDA

Endereço: Rua BERNARDO DORNBUSCH, 190 - Bairro Vila Baependi - Compl. SALA 04 - CEP 89.256-101

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle

CWMDMSOWI67SRQL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 08 de Dezembro de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TBA TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: **25.250.984/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140373226949**
Data de emissão: **08/12/2023 16:28:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/12/2023 16:28:08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TBA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 25.250.984/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:53 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2024.

Código de controle da certidão: **8D04.1F4E.5966.5F59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TBA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.250.984/0001-90

Certidão nº: 70371793/2023

Expedição: 08/12/2023, às 16:29:08

Validade: 05/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TBA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.250.984/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.250.984/0001-90
Razão Social: ALIATAN KANZLER 05833032938
Endereço: R WALTER MARQUARDT 155 SALA 09-1 / VILA NOVA / JARAGUA DO SUL / SC / 89259-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120521583199610510

Informação obtida em 08/12/2023 16:30:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7171-VaQm8cda&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48409502968-ADMIR BRUCH

ALIATAN KANZLER, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24 de fevereiro de 1988, Empresário, Carteira de Identidade nº. 4.705.565 (SSP/SC), CPF nº. 058.330.329-38, residente e domiciliado na Rua Friedrich Wilhelm Sonnenhohl, nº. 732, apto 301, Bairro Vila Lalau, Município de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89256-320.

Empresário individual de nome empresarial **ALIATAN KANZLER**, sediado na Rua Bernardo Dornbusch, nº. 190, sala 04, Bairro Vila Baependi, Município de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89256-101, devidamente registrado no CNPJ sob o nº. 25.250.984/0001-90, sob NIRE nº. 42802908122, com fundamento no art. 968, §3º, do Código Civil, decide promover as seguintes alterações:

A) O empresário decide alterar a natureza jurídica mediante operação de transformação, conforme permitido pelo art. 968, §3º, do Código Civil, passando a adotar o tipo societário **SOCIEDADE LIMITADA**, de natureza empresarial. Em virtude da transformação, passa a adotar o nome empresarial **TBA TECNOLOGIA LTDA**. A cláusula do nome empresarial será transcrita no contrato social de constituição por transformação.

B) O sócio decide pela utilização do acervo do empresário individual no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a formação do capital social da sociedade limitada. Diante da decisão, o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas pelo sócio através do acervo do empresário individual. A cláusula do capital social será transcrita no contrato social de constituição por transformação.

C) Admite-se na sociedade a partir desta data o sócio **GUSTAVO BURSTEINAS**, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 07 de fevereiro de 1988, natural de São Paulo /SP, Empresário, Carteira de Identidade nº. 469898501 (SSP/SP), CPF nº. 010.548.469-52, residente e domiciliado na Rua Helena Maria Guilhermina Klug, nº. 49, Bairro Três Rios do Norte, Município de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89266-514.

D) O sócio **ALIATAN KANZLER**, neste ato vende e transfere 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas de participações sociais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente do País, totalmente integralizadas para **GUSTAVO BURSTEINAS**, acima qualificado. O capital fica assim distribuído:

ALIATAN KANZLER – 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

GUSTAVO BURSTEINAS – 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

E) O objeto passa a ser **Suporte técnico e manutenção de equipamentos de informática e programas de computador (6209-1/00); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01); Representação comercial de softwares e equipamentos de informática (4618-4/99); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00); Treinamento em informática (8599-6/03); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2023 Data dos Efeitos 26/07/2023

Arquivamento 42207923099 Protocolo 238477371 de 08/08/2023 NIRE 42207923099

Nome da empresa TBA TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343908520350784

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/08/2023



customizáveis (6202-3/00) e Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (6203-1/00).

F) Alterar a administração da sociedade para os sócios **ALIATAN KANZLER e GUSTAVO BURSTEINAS, isoladamente**, com os poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

G) Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

H) Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) transcrever o contrato social de constituição por transformação:

PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial de **TBA TECNOLOGIA LTDA.**

SEGUNDA - A sociedade tem sua sede no endereço **Rua Bernardo Dornbusch, nº. 190, sala 04, Bairro Vila Baependi, Município de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89256-101.**

TERCEIRA - A sociedade tem por objeto o exercício das atividades econômicas **Suporte técnico e manutenção de equipamentos de informática e programas de computador (6209-1/00); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01); Representação comercial de softwares e equipamentos de informática (4618-4/99); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00); Treinamento em informática (8599-6/03); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00) e Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (6203-1/00).**

QUARTA - A sociedade iniciou as suas atividades em **20/07/2016** e seu prazo de duração será indeterminado.

QUINTA - O capital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, totalmente integralizadas pelos sócios.

ALIATAN KANZLER – 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

GUSTAVO BURSTEINAS – 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2023 Data dos Efeitos 26/07/2023

Arquivamento 42207923099 Protocolo 238477371 de 08/08/2023 NIRE 42207923099

Nome da empresa TBA TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343908520350784

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/08/2023

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - Alterar a administração da sociedade para os sócios **ALIATAN KANZLER e GUSTAVO BURSTEINAS, isoladamente**, com os poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios realizarão a sua reunião anual para aprovar as contas da sociedade, o balanço, determinar a distribuição de lucros, fixar o pró-labore dos administradores e, a qualquer momento, para tratar de assuntos de interesse societário.

Parágrafo Único – A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2023 Data dos Efeitos 26/07/2023

Arquivamento 42207923099 Protocolo 238477371 de 08/08/2023 NIRE 42207923099

Nome da empresa TBA TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343908520350784

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/08/2023

DÉCIMA SEXTA - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Jaraguá do Sul, 26 de julho de 2023.


ALIATAN KANZLER

GUSTAVO BURSTEINAS





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2023 Data dos Efeitos 26/07/2023

Arquivamento 42207923099 Protocolo 238477371 de 08/08/2023 NIRE 42207923099

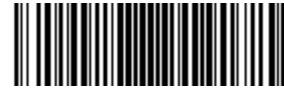
Nome da empresa TBA TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343908520350784

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/08/2023



238477371

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TBA TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	238477371 - 08/08/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207923099
CNPJ 25.250.984/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2023
SOB N: 42207923099

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 48409502968 - ADEMIR BRUCH - Assinado em 08/08/2023 às 07:31:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2023 Data dos Efeitos 26/07/2023

Arquivamento 42207923099 Protocolo 238477371 de 08/08/2023 NIRE 42207923099

Nome da empresa TBA TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 343908520350784

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/08/2023